

OEI

SIGOEI - Sistema de Informações Gerenciais da OEI

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4261 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 005/2016****CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 19/01/2016****1. PROJETO**

Ampliação da capacidade institucional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/PR na formulação e implantação de políticas e programas de Direitos Humanos no Brasil

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Instrumentos de gestão e planejamento elaborados e validados no sentido de ampliar e consolidar políticas públicas voltadas aos Direitos Humanos no Brasil.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Elaborar mecanismos e processos de mobilização social dos atores locais e regionais envolvidos na promoção e defesa dos Direitos Humanos.

3. JUSTIFICATIVA

Para a mobilização dos agentes de Direitos Humanos e a sensibilização da sociedade para a temática dos Direitos Humanos, faz-se necessário à elaboração de um Guia de Direitos Humanos específico para as redes sociais, a fim de atingir um maior público na promoção da temática. Ora se é nosso interesse garantir uma maior mobilização da sociedade e promover a cultura da paz e/ou dos Direitos Humanos, faz-se necessário a divulgação dos direitos assegurados a todos os indivíduos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal, além de destacar a rede de atendimento às vítimas de violações de Direitos Humanos. Entende-se que ao dar publicidade para os direitos dos cidadãos, ajudamos na formação do indivíduo dentro de uma cultura de Direitos Humanos e na prevenção de violações de Direitos Humanos. Ao mesmo tempo, que ampliamos a rede de mobilização dos agentes de Direitos Humanos dentro e fora das redes sociais. A educação e o direito à informação são importantes pilares dos Direitos Humanos, cuja prioridade se exprime, inclusive, no lema do governo federal para o quadriênio 2015-2018: "Brasil, pátria educadora". No contexto da centralidade da educação em direitos humanos, a internet se coloca como espaço crucial de produção de informação, interação e intervenção. É fundamental ocupar todos os espaços dessas novas mídias, principalmente, em redes sociais, com suas linguagens e dinâmicas específicas, apresentam-se como estratégicas para a promoção e a proteção dos direitos humanos em um espaço de produção contínua de informação, circulação de notícias e discursos de ódio. O dinamismo da internet permite uma pronta divulgação de políticas públicas, ações e campanhas de governo, sua multiplicação e disseminação, além de servir como espaço de participação social e intensa interação com cidadãos e com a sociedade civil organizada. Nessa consultoria, a proposta é divulgar o material, por meio de uma campanha: "Entenda seus Direitos", abordando às legislações que compreendem a temática de Direitos Humanos. Acredita-se que a internet é um importante meio de mobilização social. Entende-se que com

campanhas educativas sobre a temática dos Direitos Humanos é possível prevenir violações de Direitos Humanos e promover uma cultura de paz na sociedade.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaboração de um guia de Direitos Humanos a ser vinculado nas redes sociais das quais a SDH participa.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Guia DH Redes Sociais)

- Realizar Pesquisa sobre os conceitos de Direitos Humanos.
- Realizar Pesquisa sobre a legislação referente aos Direitos Humanos.
- Elaborar Documento técnico contendo os principais artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais na Constituição Federal, os Direitos Específicos da Criança e dos Adolescentes, da Pessoa Idosa, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, da População em Situação de Rua, da População LGBT e da Igualdade Racial, bem como, a rede de proteção e defesa da vítima.
- Elaborar Guia de Direitos Humanos para as redes sociais, por meio da criação e desenvolvimento de peças gráficas (cards)

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Guia DH Redes Sociais)

- Graduação em Tecnologia em Criação e Produção Gráfica Digital ou área correlata em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Guia DH Redes Sociais)

- Experiência mínima de 6 (seis) anos direção de arte, designer gráfico e editoração gráfica;
- Desejável conhecimento em cursos de Photoshop, Illustrator e Indesign

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Guia DH Redes Sociais)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Produto 1: Documento técnico contendo os principais artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais na Constituição Federal, os Direitos Específicos da Criança e dos Adolescentes, da Pessoa Idosa, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, da População em Situação de Rua, da População LGBT e da Igualdade Racial, bem como, a rede de proteção e defesa da vítima	R\$ 16,043.00	30 dias após a assinatura do contrato

1.1.2	Produto 2: Guia de Direitos Humanos para as redes sociais, por meio da criação e desenvolvimento de peças gráficas (cards).	R\$ 10,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	---------------------------------------

8. VALOR GLOBAL

R\$ 26.043,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor Guia DH Redes Sociais Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses

Data de Término: 18/05/2016

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor Guia DH Redes Sociais)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com análise curricular e entrevista.

13. CONSIDERAÇÕES

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SDH/PR que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceite ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.
- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) (obrigação do consultor).

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do

contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).